

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 01040001/2022, relativo à Dispensa de Licitação nº 014/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços fotográficos de sessões e eventos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna, junto à Pessoa Jurídica: MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, sediada na Rua Sebastião Dias, 175, Nova Betânia, CEP: 59.603-320, Mossoró/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal apresenta a necessidade da contratação referida acima, objetivando transparência com a sociedade sobre as ações executadas na atual gestão, uma vez que o objeto a ser contratado fará com que a divulgação das atividades proporcione imagens de qualidade e excelência, produzidas por profissionais qualificados, já que essa Administração não dispõe, nos quadros efetivos e comissionados, de profissionais especializados para o desempenho dessas atividades fundamentais, tampouco de equipamentos adequados, o que justifica, portanto, a necessidade da presente contratação.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, no valor total de R\$ 10.550,00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta reais).

Baraúna/RN, 19 de maio de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 00876788